

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2017

Institui Comissão responsável pela organização e coordenação das Comemorações em homenagem ao aniversário da cidade de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o aniversário de Várzea Grande como uma grande celebração solene e popular e que este ano se comemora seus 150 anos de fundação;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário da cidade, como um momento de união e confraternização da Administração Municipal com os munícipes.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de servidores representantes das Secretarias e Órgãos Municipais, para elaborar, organizar e coordenar as atividades em homenagem ao aniversário de Várzea Grande.

I – os servidores das Secretarias e Órgãos, indicados para comporem a Comissão, poderão em caso de necessidade, após autorização da Coordenadoria Geral, solicitar a convocação de outros servidores para auxiliá-los em suas tarefas; e

II – as Secretarias e os Órgãos deverão proporcionar o apoio necessário para um bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Vice-Prefeito Sr. José Adelson Hazama e a Coordenação Geral será de responsabilidade do Sr. Silvio Aparecido

Fidelis, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e os trabalhos orientados por seus indicados.

Art. 3º As reuniões de trabalho deverão ser registradas em Ata.

Art. 4º Os representantes indicados pelas Secretárias e Órgãos Municipais, são os servidores alistados a seguir:

	Secretárias/Órgãos	Servidores
01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Sílvio Aparecido Fidelis, Catarina Sena Barros de Toledo, Ana Paula Pinto Duarte, Edizes Luiza Reveles Pereira, Elídio Antônio Corrêa, Gilson Pequeno da Silva, Ludemila Izabel da Silva, Gastão Marques Filho, Charles Fabiano Araújo Quadro e Jamil Mussa Sobrinho.
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	Kathe Maria Kohlhase Martins, Bernadete Antunes de Miranda e Flávia Luiza Coelho Lannes Omar.
03	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Leme, Jane Cássia Duarte Lima Barros e Wilson Pires de Andrade.
04	Gabinete da Prefeita	Delze Maria Xavier Bispo.
05	Gabinete do Vice-Prefeito	José Aderson Hazama e Isabela Cristina Penedo de Freitas Guimarães
06	Secretaria Municipal de Governo	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Joílson Marcos da Silva e Gustavo Correa da Costa.
07	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Jayme Veríssimo de Campos e Enodes Soares Ferreira.
08	Procuradoria Geral do Município	Sadora Xavier Fonseca Chaves e Edna de Souza Melo.
09	Controladoria Geral Município	Denise Rosa Moraes e Geisiane de Almeida Silva.
10	Secretaria Municipal de Administração	Pablo Pereira, Eva Gonçalves da Silva Josniewski e Daniela Assis Dias Bites.
11	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	João Benedito Gonçalves Neto, Ester Antônio da Silva e João Paulo Alves de Araújo.
12	Secretaria Municipal de Saúde	Luís Antônio Vitório Soares, Mariza Kalix de Miranda e Luciana A. Fontes Kalix.
13	Secretaria Municipal de Meio	Helen Ferreira Farias, Glaucy Kelly Enório

	Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Alves e Ellen Cristina Moreno Nascimento.
14	Secretaria Municipal de Viação, Obras.	Luís Celso de Moraes Oliveira, Luiz Sampaio e Careolano B. M. Miranda.
15	Secretaria Municipal de Defesa Social	Evandro Homero Dias, Alexander Torres Maia, Cristiane Lima Prado e Juliano César Bezerra Lemos.
16	Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto Silva e Celina da Silva Leite.
17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.	Kalil Sarat Baracat de Arruda e Daniela Cristina Barone Veronezi Iba.
18	DAE - Departamento de Água e Esgoto	Ricardo Azevedo Araújo, Alexandre de Assis do Carmo Dias, Elizelle Fatima Gomes Moraes, Nayara Conceição de Amorim Campos Barros e Sylvia Miranda de Carvalho.
19	PREVIVAG – Instituto da Previdência Municipal	Juarez Toledo Pizza, Sumaia Leite de Almeida e Carolina Ramos Freitas.
20	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Breno Gomes, Verdinei da Silva Bens, Ícaro José Godoy de Campos Marconi, Giorgio Antônio de Barros Gomes e Eliani de Paula.

Art. 5º As atividades em comemoração ao aniversário de Várzea Grande serão denominadas de "**Jubileu de Ouro**" - Várzea Grande 150 anos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 31 de janeiro de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2017

Institui Comissão responsável pela organização e coordenação das comemorações em homenagem ao aniversário da cidade de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o aniversário de Várzea Grande como uma grande celebração solene e popular e que este ano se comemora seus 150 anos de fundação;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário da cidade, como um momento de união e confraternização da Administração Municipal com os municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de servidores representantes das Secretarias e Órgãos Municipais, para elaborar, organizar e coordenar as atividades em homenagem ao aniversário de Várzea Grande.

I – os servidores das Secretarias e Órgãos, indicados para comporem a Comissão, poderão em caso de necessidade, após autorização da Coordenadoria Geral, solicitar a convocação de outros servidores para auxiliá-los em suas tarefas; e

II – as Secretarias e os Órgãos deverão proporcionar o apoio necessário para um bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Vice-Prefeito Sr. José Aderson Hazama e a Coordenação Geral será de responsabilidade do Sr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e os trabalhos orientados por seus indicados.

Art. 3º As reuniões de trabalho deverão ser registradas em Ata.

Art. 4º Os representantes indicados pelas Secretarias e Órgãos Municipais, são os servidores alistados a seguir:

Secretarias/Órgãos	Servidores
01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Silvio Aparecido Fidelis, Catarina Sena Barros de Toledo, Ana Paula Pinto Duarte, Edizes Luiza Reveses Pereira, Elídio Antônio Corrêa, Gilson Pequeno da Silva, Ludemila Izabel da Silva, Gastão Marques Filho, Charles Fabiano Araújo Quadro e Jamil Mussa Sobrinho.
02 Secretaria Municipal de Assistência Social	Kathe Maria Kohlhasse Martins, Bernadete Antunes de Miranda e Flávia Luiza Coelho Lannes Omar.
03 Secretaria Municipal de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Leme, Jane Cássia Duarte Lima Barros e Wilson Pires de Andrade.
04 Gabinete da Prefeitura	Delze Maria Xavier Bispo.
05 Gabinete do Vice-Prefeito	José Aderson Hazama e Isabela Cristina Penedo de Freitas Guimarães
06 Secretaria Municipal de Governo	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Joilson Marcos da Silva e Gustavo Correa da Costa.
07 Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Jayme Veríssimo de Campos e Enodes Soares Ferreira.
08 Procuradoria Geral do Município	Sadora Xavier Fonseca Chaves e Edna de Souza Melo.
09 Controladoria Geral Município	Denise Rosa Moraes e Geisiane de Almeida Silva.
10 Secretaria Municipal de Administração	Pablo Pereira, Eva Gonçalves da Silva Josniewski e Daniela Assis Dias Bites.
11 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	João Benedito Gonçalves Neto, Ester Antônia da Silva e João Paulo Alves de Araújo.
12 Secretaria Municipal de Saúde	Luís Antônio Vitorio Soares, Mariza Kalix de Miranda e Luciana A. Fontes Kalix.
13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Helen Ferreira Farias, Glaucy Kelly Enciso Alves e Ellen Cristina Moreno Nascimento.

14	Secretaria Municipal de Viação, Obras.	Luís Celso de Moraes Oliveira, Luiz Sampaio e Ca-reolano B. M. Miranda.
15	Secretaria Municipal de Defesa Social	Evandro Homero Dias, Alexander Torres Maia, Cristiane Lima Prado e Juliano César Bezerra Lemos.
16	Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto Silva e Celina da Silva Leite.
17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.	Kalil Sarat Baracat de Arruda e Daniela Cristina Barone Veronezi Iba.
18	DAE - Departamento de Água e Esgoto	Ricardo Azevedo Araújo, Alexandre de Assis do Carmo Dias, Elizelle Fatima Gomes Moraes, Naya-ra Conceição de Amorim Campos Barros e Sylvia Miranda de Carvalho.
19	PREVIVAG – Instituto da Previdência Municipal	Juarez Toledo Pizza, Sumaia Leite de Almeida e Carolina Ramos Freitas.
20	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Breno Gomes, Verdinei da Silva Bens, Ícaro José Godoy de Campos Marconi, Giorgio Antônio de Barros Gomes e Eliani de Paula.

Art. 5º As atividades em comemoração ao aniversário de Várzea Grande serão denominadas de “**Jubileu de Ouro**” - Várzea Grande 150 anos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 31 de janeiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros componentes do Comitê para avaliação dos programas de investimentos sociais do município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.769/2.005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê para avaliação dos programas de investimentos sociais do município de Várzea Grande – MT, os seguintes membros:

I – Membros representantes do Poder Executivo:

a) Bernadete Antunes de Miranda. b) Flávia Luiza Coelho Lannes Omar.

II – Membro representante do Poder Legislativo:

a) Vereador, Rodrigo Coelho.

III – Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) João Gumerindo Cassin – Sociedade Lar São Vicente de Paulo. b) Isis Kátia Novaes Hauer – Associação Beneficente Vida Nova. c) Luiz Fernando Alves dos Santos – Associação Plante Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 46/2011.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal